



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.236 de 19 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/08/2024 até 15/08/2024, ao(a) servidor(a) **GECIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS**, registro funcional nº 33578, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 04/08/2024 até 11/08/2024, ao(a) servidor(a) **ROBERTA MARTINS VARJAO**, registro funcional nº 36448, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

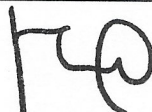
003 - a partir de 07/08/2024 até 07/08/2024, ao(a) servidor(a) **DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, registro funcional nº 39765, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 03/08/2024 até 10/08/2024, ao(a) servidor(a) **LAUDICEIA DE JESUS FREITAS DE LIMA**, registro funcional nº 40975, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) **NICOLLE DO NASCIMENTO BARBOSA**, registro funcional nº 41647, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 15/08/2024 até 15/08/2024, ao(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO COSME DA SILVA**, registro funcional nº 42908, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.237 de 19 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/08/2024 até 14/08/2024, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, registro funcional nº 17922, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/08/2024 até 08/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **MONICA VERA ALBUQUERQUE**, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIMONI RODRIGUES DE SOUZA**, registro funcional nº 28975, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 12/08/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARISA LIMA DE CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 33542, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/08/2024 até 12/08/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MENEZES SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 33701, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 13/08/2024 até 14/08/2024, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MENEZES SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 33701, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) **GLAUCE PRISCILA LOMBARDI**, registro funcional nº 34223, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 26/08/2024 até 26/08/2024, ao(a) servidor(a) **GLAUCE PRISCILA LOMBARDI**, registro funcional nº 34223, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 13/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 35066, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 65.237 de 19 de Agosto de 2024

014 - a partir de 08/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) EDILAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA , registro funcional nº 36208 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 08/08/2024 até 09/08/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA TRAJAI NUNES , registro funcional nº 36329 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONCA , registro funcional nº 39777 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 19/08/2024 até 19/08/2024, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MENDONCA , registro funcional nº 39777 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 15/08/2024 até 15/08/2024, ao(a) servidor(a) KELLI REGINA SANTOS ROCHA , registro funcional nº 40091 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 13/08/2024 até 13/08/2024, ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 40296 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) TALITHA BEVILAQUA MAGALHAES , registro funcional nº 40332 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 22/08/2024 até 22/08/2024, ao(a) servidor(a) EMILENE MARIA CAMPOS COSTA , registro funcional nº 40981 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 16/08/2024 até 16/08/2024, ao(a) servidor(a) SANDINO PATRIOTA DE ALMEIDA COELHO , registro funcional nº 42791 , ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.239 de 20 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.4.10 - UBS Paranaíba, para SS.4.2 - UBS Feital, para ARLETE PEREIRA DE SOUSA MICHELAZZI, código funcional 18379, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.5.7 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, para SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para TAMARA PAVLOVNA LAFAEFF, código funcional 19891, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, para SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para ANTONIA JOSIVANIA JUCA DA COSTA, código funcional 20477, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.1.2 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.4.1 - UBS Capuava, para MARIA ISABEL DE OLIVEIRA S. SITKAUSKAS, código funcional 21209, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.7.5 - Gerência de Saúde do Trabalhador, para SS.4.2 - UBS Feital, para ANDERSON APARECIDO DA SILVA, código funcional 40835, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS - Secretaria de Saúde, para SS.4.9 - UBS Oratório, para LEANDRO DE FARIAS SILVA, código funcional 42286, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.239 de 20 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SS.4.11 - UBS Parque das Américas, para SS.4.22 - UBS Zaíra II, o(a) servidor(a) ALINE MARCIA MARCOS NUNES, código funcional 42577, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Agosto de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.258 de 21 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/08/2024 até 17/08/2024, ao(a) servidor(a) **LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO**, registro funcional nº 2949, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/08/2024 até 21/08/2024, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA SUELEDE SAMPAIO**, registro funcional nº 17170, ocupante do cargo **AUX. ENFERMAGEM TRABALHO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 20/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 32426, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/08/2024 até 15/08/2024, ao(a) servidor(a) **JOSIENE FRANCISCO DA SILVA**, registro funcional nº 38989, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/08/2024 até 20/08/2024, ao(a) servidor(a) **FABIO NUNES DE FARIA**, registro funcional nº 40163, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


007 - a partir de 22/08/2024 até 23/08/2024, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA**, registro funcional nº 40686, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

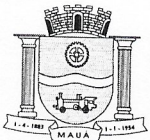
Prefeitura do Município de Mauá, em **21 de Agosto de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.262 de 21 de Agosto de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício nº 144 de 13 de Agosto de 2024 – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mauá, **RESOLVE:**

Tornar Pública, a cessão da servidora **Leonice Lopes Siqueira**, RF 19750 – Agente Administrativo I, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mauá, a partir de 22/08/2024, por tempo indeterminado, sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 86, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 21 de Agosto de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização